



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado para que a iluminação dos prédios públicos, no mês de maio, seja realizada com a cor **roxa**, simbolizando a conscientização sobre a fibromialgia.

O Deputado MAURÍCIO PEIXER que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A fibromialgia é uma condição crônica caracterizada por dores generalizadas, fadiga, distúrbios do sono, entre outros sintomas que afetam significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Apesar de atingir milhões de pessoas em todo o mundo, a doença ainda é pouco compreendida e, muitas vezes, negligenciada, inclusive no diagnóstico e no tratamento;

- O mês de maio é reconhecido como o **Mês de Conscientização da Fibromialgia**, e a cor roxa foi adotada como símbolo desta causa. A iniciativa de iluminar os prédios públicos com essa cor representa não apenas um gesto de solidariedade às pessoas acometidas pela doença, mas também um instrumento de sensibilização da população e dos profissionais de saúde sobre a importância do diagnóstico precoce e do respeito aos pacientes;

- A medida proposta tem caráter simbólico, educativo e de baixo custo, e pode contribuir significativamente para o fortalecimento de políticas públicas voltadas à saúde e bem-estar da população.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MAURÍCIO PEIXER que sugere a Vossa Excelência que seja determinada a iluminação na cor roxa dos prédios públicos pertencentes à Administração Estadual durante o mês de maio, como forma de apoio e adesão à campanha de conscientização e enfrentamento da fibromialgia. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA, Presidente

Sala das Sessões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER-PL

